

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

Processo Adm: Nº 033/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.718,52 (dezesesseis mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos): MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI (34617980000198) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 16.718,52 (dezesesseis mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Lotes Desertos: 1 e 3.

A autoridade municipal do órgão AGUA BOA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ÁGUA BOA (MT), segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

JOSÉ ARI ZANDONÁAUTORIDADE COMPETENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, com sede na Rua do Comércio, nº. 207W - Bairro Centro Histórico, Arenápolis/MT, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 05/2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **aquisição futura de materiais de consumo, sendo: produtos de limpeza e higienização, generos de alimentação e materiais de copa e cozinha destinado a atender as necessidades dos setores do Legislativo Municipal de Arenápolis-MT**, nas especificações e quantitativos descritos no documento de formalização da demanda-DFD, anexo ao processo de dispensa de licitação nº. 05/2024.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal **TORNA PÚBLICO** o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasarenapoliscamara@hotmail.com, até as 18h00min do dia 1/3/2024.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO previsto no Documento de Formalização da demanda será de: R\$ 40.788,40 (Quarenta Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), referente a 12 (doze) meses para fornecimento dos produtos.

Arenápolis-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Irisvalte Alves MoranAgente de ContrataçãoPortaria nº 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº003/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 003/2024**, que visa a contratação da empresa M. C. PEREIRA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 06.911.966/0001-67, que oferecerá a prestação de serviço/ produto: confecção de placas de homenagem destinadas a efetuar a entrega de atos de solenidades como Honra ao Mérito e Título de Cidadão Cacerense no ano de 2024, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
M. C. PEREIRA RIBEIRO, CNPJ nº 06.911.966/0001-67.	PLACA - PARA HOMENAGEM, MEDINDO 21,00CM X 15,00CM, EM ACRÍLICO, COM BASE QUADRADA E ESTOJO DE VELUDO	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Cáceres - MT, 26 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 047/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 010/2024, de 09 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo a primeira etapa (10 dias) de **11 a 20 de julho do corrente ano e a segunda etapa (10 dias) de 10 a 19 de outubro de 2024**.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N.º 023/2024/GP/CMNG - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA N.º 023/2024/GP/CMNG

SÚMULA: “EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.